

Diário Oficial Número: 28393

Data: 14/12/2022

Título: PORTARIA Nº 727/2022/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17039/#e:17039/#m:1409577>

PORTARIA Nº 727/2022/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o **ARQUIVAMENTO** em face da servidora, M. de M. M. V., matrícula 256777, ante aos fatos expostos no Processo Administrativo Disciplinar 003/2021, instaurado pela Portaria nº 741/2021-GP/DETRAN-MT.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*